



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano VII - Edição nº 00749 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
41A61FA9B54220AB8F2FF6C78114BC5C

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- LAUDO DE AVALIAÇÃO
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 012/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2017

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

[Outros](#)

Laudo de Avaliação

A Comissão de Avaliação Prévia dos Atos de Desapropriação, instituída por força da Portaria n.º 087/2017, reunida em data de 04 de setembro de 2017, passou a avaliar uma área de terra desmembrada do imóvel Fazenda Campo Alegre, situada a margem da via que liga a sede do Município com a localidade das Piabas, de propriedade do Sr. Raymundo Alves Pires, registrado às fls. 590, matrícula nº 498, do Livro n.º 01, do Cartório de Registro de Imóveis de Boa Vista do Tupim, com a seguinte confrontação: I- à frente com Raymundo Alves Pires; ao fundo com Loteamento Sol Nascente e Cerâmica Cimetex; ao lado esquerdo e direito com Raymundo Alves Pires, medindo 109.924,00m² e tendo em consideração que da área global somente serão desapropriadas 25,24 tarefas de terras, passou a promover a avaliação do referido imóvel:

Da análise do imóvel, constatou-se que da área em questão é avaliada em R\$37.860.000 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais), valor este a ser indenizado ao proprietário, de acordo com a presente avaliação

Boa Vista do Tupim – Bahia, 04 de setembro de 2017.

Presidente

Membro

Membro

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BE3D37EED6342247A4E87EECFD981F09

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Convite



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CARTA CONVITE Nº 012/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer da CPL que adjudica o resultado do processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 012/2017, em favor da empresa **RJ Empreendimentos e Construção Civil Ltda – ME, CNPJ nº. 17.464.285/0001-14**, visto que a mesma atendeu a todas as normas editalícias e ofertou valor total de **R\$ 77.779,79 (setenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, para prestação de serviços de adequação e acessibilidade para atender ao programa de acesso e da qualidade da atenção básica nos Postos de Saúde da Família - PSF 01, 02 e 03 na sede do município e Povoados do Baixio, Beira Rio, Terra Boa, Iguape e Zuca, zona rural de Boa Vista do Tupim, conforme proposta apresentada, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato. Boa Vista do Tupim, 13 de setembro de 2017, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2017

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 229/2017, originado da Carta Convite nº. 012/2017, com a empresa **RJ Empreendimentos e Construção Civil Ltda – ME, CNPJ nº. 17.464.285/0001-14**, para prestação de serviços de adequação e acessibilidade para atender ao programa de acesso e da qualidade da atenção básica nos Postos de Saúde da Família - PSF 01, 02 e 03 na sede do município e Povoados do Baixio, Beira Rio, Terra Boa, Iguape e Zuca, zona rural de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 77.779,79 (setenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, cujo contrato terá sua duração de até 28 (vinte e oito) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 13 de setembro de 2017. Assinam pela empresa Raimundo Vasconcelos Santos Filho e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.